

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.801/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender o disposto no art. 73 da Lei Municipal nº 1015/2008;

Considerando que o município de Quissamã possui em seu quadro de empregados públicos (servidores efetivos e cedidos) exercendo cargos comissionados; e

Considerando o princípio da publicidade prevista no art. 37 da CRFB/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar a opção da servidora cedida sem ônus de outro Município/Estado, do benefício do Art.73 da Lei 1015, publicada em 12 de março de 2008, e de acordo com a regulamentação do inciso I do art.1º do Decreto 1362, publicado em de 21 de setembro de 2010, conforme abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT	NOME	ESTADO
8210/2018	6501	Carla Cristina Carvalho N. de Oliveira	Secretaria Estadual de Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

republicada por incorreção



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.841/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Receber, com ônus para este Município, os servidores cedidos para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

Mat.	Servidor	Função	Local	Situação atual	Portaria	Início
0416001	Arnoldo Reilly Engenheiro		P.M.Carapebus	SEMAG	9669/2018	01.03.2018
103204	Almeida de Azevedo Agrônomo II		P.M.Carapebus	SEMED	9822/2018	04.07.2018
27156	Edna Paula de Auxiliar Souza Ferreira	de Serviços Gerais	Prefeitura de Macaé	CEESP	691/2018	16.05.2018
601759	Erivelton da Silva Lemos	Agente de Prog.de Esporte e Lazer	P.M.Macaé	SEMSA	2448/2017	06.12.2017
33162	Ewerton Freitas	Maqueiro	P.M.de Arraial do Cabo	SEMSA	OF 177/2018	12.09.2018
308172	Gabriela Llobera Ferriol	Fisioterapeuta	P.M.Carapebus	SEMED	9473/2017	22.09.2017
22333	Gabriela Souza Pessanha Chagas	Professor I	P.M. de Itaboraí	CEGES	OF/PMI 154/2017	02.08.2017
462723-2	Genilda do Desterro Pimentel	Servente	P.M.Conceição de Macabu	SEMSA	445/2018	15.08.2018
640780	Gisele Pacheco Macharet	Psicóloga	P.M.Macaé	SEGOV	1.114/2018	08.08.2018
13022	Julio Martins Antunes Filho	Assistente Administrativo	P.M.Macaé	SEMSA	2.337/2017	15.11.2017
22958	Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia	Medico Socorrista	P.M.Macaé	SEMAD	077/2018	16.01.2018
5100-4	Marcelo Marins Reis	Assistente Adm.Logística	P.M. de Italva	SEMAG	2763/2018	01.07.2018
39720	Marzuquievite Azevedo	Silva Tratorista	P.M.Macaé	CEESP	625/2018	02.05.2018
34565	Raquel da Silva Ribeiro	Agente de Prog.de Esporte e Lazer	P.M.C. dos Goytacazes	SEMSA	380/2018	10.05.2018

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.840/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Nomear a Comissão Municipal de Acesso à Informação, em conformidade com o Art. 37 do Decreto Municipal nº 2.131, de 14 de junho de 2016, composta pelos seguintes membros:

**1) Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Tânia Maria Marcelino Ribeiro  
Suplente: Valdenir Ribeiro Onório

**2) Secretaria Municipal de Governo**

Titular: Edmilson Sousa dos Santos  
Suplente: Rodrigo Siqueira Rodrigues

**3) Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular: Martha Helena Lacerda Gomes Trindade  
Suplente: Flávio Silva Chagas

**4) Controladoria-Geral do Município**

Titular: Fernanda Ribeiro dos Santos  
Suplente: Wilson Azeredo de Barcelos

**5) Procuradoria-Geral do Município**

Titular: Caroline Gonçalves Barcelos Nogueira  
Suplente: Laiza Maria de Souza Moura Ferreira Mino

**Art 2º** - Designar a funcionária Fernanda Ribeiro dos Santos, da Controladoria-geral do Município, como Presidente da Comissão.

**Art 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15.144/2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.807/2018**

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 14.532/2017 de 02 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de maio de 2017, edição nº 57.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.842/2018**

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 14.613/2018 de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de setembro de 2018, edição nº 528.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.846/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Revisora de Internação Psiquiátrica, que será composta pelos seguintes membros:

Roberto Nascimento Lopes Filho - Presidente

Lia Mary Passos de Souza – Membro

Ilton Marcos Azevedo de Castro – Membro

Washington Luiz Teixeira Dutra – Membro

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia – Membro

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.843/2018**

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a servidora CLAUDIA MARCIA DA SILVA BARCELOS, Professor I, mat. nº 090, da Secretaria Municipal de Educação para a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.844/2018**

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a servidora JACILENE PESSANHA DE SOUZA, Professor I, mat. nº 223, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.849/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** permutar as servidoras abaixo relacionadas:

- Andréa Carla da Silva Raposo, mat. nº 1063, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Ariana França Ribeiro Couto, mat. nº 43673 – Professor A – Prefeitura Municipal de Macaé, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 9024/2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.847/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Óbito do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Dr. Roberto Nascimento Lopes Filho - Presidente

Dr. Fernando Vaz Tosta Junior – Vice-Presidente

Drª Lia Mary Passos – 1º Secretário

Dr. Douglas Tadeu Cabral Carvalho – 2º Secretário

Dr. Washington Luiz Teixeira Dutra – Representante do Administrativo

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15.224/2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.848/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Roberto Nascimento Lopes Filho – Presidente

Niara Ferreira Ribeiro – Secretária

Lais de Lima Monteiro – Conselheiro

Jussara Machado Alves – Conselheiro

Joice dos Santos Magaldi – Conselheiro

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia – Conselheiro

Tamires Rosalino Moraes – Conselheiro

Lídia Pereira da Silva Souza – Conselheiro

Katia Maria Gomes da Silva – Conselheiro

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15.225/2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.850/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** permutar as servidoras abaixo relacionadas:

- Sumaia Salim Selem Scudieri, mat. nº 5015, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Dayse Sampaio Siqueira Alves, mat. nº 308169 – Professor A – Prefeitura Municipal de Carapebus, a contar de 1º de outubro de 2018, de acordo com o Processo nº 7666/2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.853/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a partir da data da publicação, o servidor **MARCOS AURÉLIO DE SOUZA**, mat. nº 2881, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, para assinar como responsável pelas solicitações de materiais e serviços.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 148/2018**

**Processo nº 7768/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames diagnóstico de Videolaringoscopia, Audiometria (Tonal e Vocal) e Rinoscopia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa:

- CLINICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA, CNPJ nº 24.361.523/0001-21, no valor de R\$ 44.500,00.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 17 de outubro de 2018.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.851/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder Licença Maternidade à servidora **ATILA DE SOUZA NACIFF**, mat. nº 2938, AUXILIAR DE CRECHE, no período de 08.10.2018 a 04.02.2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 10205/2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.852/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder licença remunerada, a servidora **JULIANA BARBOSA BARRETO**, Professor I, mat. nº 8026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 923 de 19 de dezembro de 2006, no período de 30 dias, a contar de 05 de outubro de 2018, conforme o processo nº 10.264/2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ – RJ**

**Resolução nº 006/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã – CMDCA, em uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 1380 de 26 de novembro de 2013, aprova em sua Quinta Reunião Ordinária, realizada em 14 de Agosto de 2018 na Casa dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã.

**Resolve:**

Art. 1º – Aprovada a data para a Conferência Livre Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se realizará no dia 24 de Outubro de 2018, com o Tema Central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 18 de Outubro de 2018.

**João Ricardo da Rocha Macedo**  
Presidente do CMDCA